



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPRENSA NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO XXXVII - Nº 250

QUINTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,03

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	9429
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	9430
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	9431
MINISTÉRIO DA MARINHA.....	9431
MINISTÉRIO DA FAZENDA.....	9431
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.....	9432
MINISTÉRIO DA CULTURA.....	9432
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	9432

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, resolve

DISPENSAR, a pedido,

GLADSTON LIPORACI BARBOSA do encargo de substituto eventual do Presidente da RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A., a contar de 15 de outubro de 1996.

Brasília, 24 de dezembro de 1996; 175ª da Independência e 108ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Clovis de Barros Carvalho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, resolve

DESIGNAR

WEILLER DINIZ DE OLIVEIRA, para substituir o Presidente da RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A., em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

Brasília, 24 de dezembro de 1996; 175ª da Independência e 108ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Clovis de Barros Carvalho

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil nas cerimônias de posse do novo Governo da República da Nicarágua, a realizarem-se em Manágua, em 10 de janeiro de 1997:

Embaixador CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Embaixador do Brasil junto às Nações Unidas;

Embaixador JOÃO GUALBERTO MARQUES PORTO JÚNIOR, Embaixador do Brasil na República da Nicarágua (sem ônus para o Tesouro Nacional).

Brasília, 24 de dezembro de 1996; 175ª da Independência e 108ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Luiz Felipe Lampreia

O JULGAMENTO DAS CONTENDAS ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO

REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 23ª REGIÃO



Lançada em comemoração ao primeiro ano de instalação do TRT - 23ª Região, em Cuiabá, a publicação divulga os julgados na Corte e a jurisprudência relevantes.

A Revista traz, ainda, discursos e artigos doutrinários de juristas renomados e notícias de todo o expediente do Tribunal.

INFORMAÇÕES E VENDAS
Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000,
CEP 70604, Brasília, DF
Telefone: (061) 313-9528
Fax: (061) 313-9528

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 589 -SG, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, resolve:

Nº 589. Dispensar, a contar de 13 de dezembro de 1996, RITA CRISTINA VICTOR BACELAR, da função de SUPERVISOR.

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995 e pelo art. 25 do Decreto nº 820, de 13 de maio de 1993, resolve

Nº 590. Exonerar GESINEIDE DE SOUZA RAMOS do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Nº 591. Nomear ROSANA DE FÁTIMA PAIVA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, ficando em consequência, exonerada do que atualmente exerce.

EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

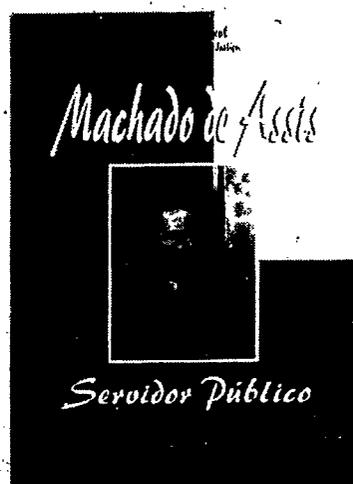
CASA MILITAR

PORTARIA Nº 84 - SCH EXEC, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

O SUBCHEFE EXECUTIVO DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 39-CM, de 18 de junho de 1996, resolve:

Designar o 1º Sgt JOSÉ UBIRAJARA MARTINS, do Ministério do Exército, para exercer a função de SUPERVISOR na Subchefia Executiva da Casa Militar da Presidência da República.

ARTHUR PERES FILHO



Preço: R\$ 4,90
No preço não estão incluídas as despesas postais.

Resenha registra 40 anos de serviço público de Machado de Assis

A obra retrata a vida funcional do mestre da Literatura Brasileira, quase desconhecida do público leitor. Editada em 62 páginas a resenha contém textos e documentos, entre eles o testamento, a certidão de óbito e o inventário sobre os bens que o escritor possuiu. Trata-se de uma homenagem da Imprensa Nacional ao servidor Machado de Assis que iniciou sua

carreira funcional no órgão, como estagiário, aos 17 anos.

Apresenta também cartas e pareceres e até um levantamento do salário percebido por ele, considerado muito bom à época.

A resenha traz ainda uma foto do prelo, onde Machado de Assis trabalhou, como aprendiz de tipógrafo, de 1856 a 1858.

O prelo está em exposição no Museu da Imprensa, na ala Machado de Assis. Os documentos contidos na resenha também estão expostos nesta ala.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, SIG, Quadra 06, Lote 800, CEP.: 70604-900, Brasília - DF, Caixa Postal 30.000
Fone.: (061) 313-9905. Fax.: (061) 313-9528.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN

SIG - Quadra 6, Lote 800, CEP.: 70604-900, Brasília, DF
Telefone: PABX: (061) 313-9400. Fax.: (061) 313-9540
CGC/MF: 00394494/0016-12

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

JOSÉ GERALDO GUERRA
Coordenador Geral de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL - Seção 2

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais.

KÁTIA MARIA MÁCIEL CASTOR
Editora

Publicações - Os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias, no horário das 7h30 às 16 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais, no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas - Valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

(Valores em R\$)

Preço página: 0,0093

	Diário Oficial			Diário da Justiça		
	Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 1	Seção 2	Seção 3
Imprensa Nacional						
Assinatura semestral	118,48	37,17	111,51	139,39	281,10	113,83
ECT						
Porte (superfície)	56,78	29,04	51,48	56,78	104,28	51,48
Porte (aéreo)	149,16	73,92	149,16	149,16	271,92	149,16
Preço do centímetro para publicação de matérias						14,78

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 313-9900 (busca automática)
Horário: das 7h30 às 19 horas

Ministérios

Ministério da Justiça

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

PORTARIA Nº 1.200, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item II, da Portaria Ministerial nº 50-MJ, de 10.02.95, publicada no Diário Oficial da União de 13.02.95, e tendo em vista o que consta do processo nº 08200.016448/96-43, resolve:

Declarar vago a partir de 17.10.96, de acordo com o inciso VIII, artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o cargo de Datilógrafo, Classe "C", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por MAGALI NEVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 174.194, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

VICENTE CHELOTTI

Ministério da Marinha

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA RECURSOS DO MAR

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

O Secretário da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), usando da competência que lhe confere o Artigo 18, item IV, do Regimento Interno da CIRM, e conforme a Portaria Ministerial nº 0060, de 19 de janeiro de 1995, a qual cria e estabelece as competências do Grupo de Avaliação Ambiental (GAAM) do Programa Antártico Brasileiro, resolve: Art 1º Nomear os seguintes membros para compor o Grupo de Avaliação Ambiental (GAAM) do Programa Antártico Brasileiro: I - Representante do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal: Titular - Dr.ª. Hidely Grassi Rizzo (Coordenadora do GAAM); e Suplente - Dr.ª. Cleuza de Moraes Gomes. II - Representante do Ministério da Marinha e do Grupo de Operações (GO) do Programa Antártico Brasileiro: Titular - CMG Herz Aquino de Queiroz; e Suplente - CF Augusto Brum Magaldi. III - Representante do Ministério das Relações Exteriores: Titular - Secretário Nelson Antônio Tabajara de Oliveira; e Suplente - Dr. Christian Vargas. IV - Representante do Ministério da Educação e do Desporto: Titular - Dr.ª. Neli Gonçalves de Melo; e Suplente - Dr. Evandro Ferreira Vasconcelos. V - Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia: Titular - CMG (RRm) Antonio José Teixeira; e Suplente - Dr. Carlos Roberto de Faria e Souza. VI - Representante do Grupo de Assessoramento (GA) do Programa Antártico Brasileiro: Titular - Dr. Antonio Carlos Rocha-Campos; e Suplente - Dr. Euclydes Antonio dos Santos Filho. VII - Representante da Área de Biologia e Poluição: Titular - Dr. Luiz Roberto Tommasi; e Suplente - Dr. Paulo Emilio Vanzolini. VIII - Representante da Área de Geologia: Titular - Dr. Ênio Soliani Júnior; e Suplente - Dr. Valdenir Veronese Furtado. IX - Representante da Área de Meteorologia: Titular - Dr. Paulo Eduardo Artaxo Neto; e Suplente - Dr. Rubens Junqueira Vilella. X - Representante da Área de Oceanografia: Titular - Dr.ª. Isabel Maria Gonçalves do Nascimento Gurgel; e Suplente - Dr.ª. Clarisse Odebrecht. Art 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JÚLIO SOARES DE MOURA NETO
Contra-Almirante

Ministério da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 664, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso V, alíneas "c" e "d", do Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA à Procuradora da Fazenda Nacional SUELY DIB DE SOUSA E SILVA para firmar, pela União, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Renegociação e Quitação de Dívida nº 291/TN, celebrado entre a União e a Companhia Comércio e Navegação, em 8 de maio de 1996.

LUIZ CARLOS STURZENEGGER

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Superintendências Regionais da Receita Federal 4ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Maceió

PORTARIA Nº 113, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL em Maceió, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentada pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 e, considerando o Art. 155 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 606, de 03/09/92 e Portaria MF nº 678 de 22/10/92, resolve:

Delegar competência ao Técnico do Tesouro Nacional BALBINO FERREIRA DE MORAES, Matrícula nº 08250, para que no período de 16 a 18/12/96, tendo em vista o afastamento legal do titular e substituto praticar os atos do Artigo 3º da Portaria nº 49 de 06/05/96, publicada no DOU de 16/05/96.

TEREZINHA WEDJA PIMENTEL SANTOS

5ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Salvador

PORTARIA Nº 54, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

A Delegada da Receita Federal em Salvador, com fundamento no Art. 155 da Port. 606 de 03.09.92, publicada no DOU de 08.09.92, que atualiza o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, resolve:

CONSIDERANDO o Disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.79, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17.09.81, e na Instrução Normativa SRF nº 021, de 02.04.81;

CONSIDERANDO a conveniência da alteração dos atos de delegação de competência em vigor nesta Delegacia, visando racionalizar serviços e dinamizar decisões em assuntos de interesse da Administração, resolve:

Alterar a redação do Artigo 2º, parágrafo VII da Portaria DRF nº 049/96 de 29/10/96 publicada no DOU de 13 de novembro de 1996 seção 2:

Onde se lê:

"Emitir, juntamente com o Chefe do Setor de Restituição, Controle e Auditoria da Arrecadação - SECAU, Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento (OB/OBP), e respectiva conformidade diária de restituição e/ou compensação de tributos e contribuições inerente a direito creditório previamente reconhecida até o limite de 50.000 UFIR."

Leia-se:

"Emitir, juntamente com o Chefe do Setor de Restituição, Controle e Auditoria da Arrecadação - SECAU, Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento (OB/OBP), e respectiva conformidade diária de restituição e/ou compensação de tributos e contribuições inerente a direito creditório previamente reconhecida".

Alterar a redação do art. 8º da Portaria DRF nº 049/96 de 29/10/96 publicada no DOU de 13 de novembro de 1996 seção 2:

Onde lê-se:

" - Subdelegar competência ao Chefe do Serviço de Arrecadação SESAR, e em seus afastamentos aos substitutos legais, para concessão de parcelamento de débitos de qualquer valor, de tributos e contribuições federais, e aos Chefes das Agências da Receita Federal subordinadas à DRF/Salvador, para concessão de parcelamento de débitos de tributos e contribuições federais, até o limite de 100.000 UFIR, antes do encaminhamento dos mesmos para inscrição em Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria conjunta PGFN/SRF nº 244/96, de 24 de abril de 1996, bem como proceder ao cancelamento ou revogação e ao arquivamento do processo findo, nos termos da legislação vigente."

Leia-se:

" - Subdelegar competência ao chefe do Serviço de Arrecadação SESAR, e em seus afastamentos aos substitutos legais, para concessão de parcelamento de débitos de qualquer valor, de tributos e contribuições federais, e aos Chefes das Agências da Receita Federal subordinadas à DRF/Salvador, e ao Chefe do setor de Parcelamento e Processos Fiscais SEPAF/SESAR e em seus afastamentos seus substitutos legais para concessão de parcelamento de débitos de tributos e contribuições federais, até o limite de 100.000 UFIR, antes do encaminhamento dos mesmos para inscrição em Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria conjunta PGFN/SRF nº 244/96, de 24 de abril de 1996, bem como proceder ao cancelamento ou revogação e ao arquivamento do processo findo, nos termos da legislação vigente."

LÚCIA ROSA SILVA SANTOS

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/SEAE nº 197, de 13.12.96, publicada no D.O.U., de 17.12.96 - Seção II, págs. 9097, onde se lê: "Celina Nogatto", Leia-se: "CELINA NAGATO."

SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE

Secretaria de Controle Interno no Ministério da Previdência e Assistência Social

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MPAS/CISSET nº 1, de 14 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 26 de fevereiro de 1996, Seção 2, página 1331, onde se lê: "unidade gestora 330009", "leia-se: unidade gestora 330003".

Ministério da Educação e do Desporto

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

PORTARIA Nº 763, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições con-feridas pelo Decreto de 19 de dezembro de 1992, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 1992 e, tendo em vista o contido no processo nº 23116.002293/96-38, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 27/12/96, o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO Nível Intermediário, Classe D, padrão V, ocupado pela servidora MARIS TELA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1045254.7, em virtude de posse em cargo inacumulável na Procuradoria-Geral da República do Ministério Público da União, conforme portaria nº 3, publicada no DOU em 30/10/96.

CARLOS RODOLFO BRANDÃO HARTMNN

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI

Diretoria Executiva

PORTARIA Nº 704, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 12 - Declarar vago, a partir de 12/12/96, o cargo de Professor Assistente, por motivo de falecimento do servidor MARCELO WAGNER MAZZONI RODRIGUES matrícula no SIAPE nº 0434989, ocupante do cargo supra citado, Nível IV, Especialista, código de vaga 0342878, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

FREDERICO OZANAN NEVES

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 196, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.70, e alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17.09.81, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Secretária-Executiva MARIA DELITH BALABAN, para aprovar "ad referendum" da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC, os projetos culturais a

serem ratificados pela CNIC, autorizando os proponentes a captar recursos, mediante patrocínios ou doações, em cumprimento ao disposto nos artigos 27, inciso I, e 35, inciso I, do Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995, bem como praticar os atos referidos no Parágrafo 6º do Art. 19 da Lei nº 8.313, de 12.12.90.

Art. 2º Subdelegar competência à mesma autoridade para praticar atos de:

I - designação de substitutos eventuais dos servidores investidos em cargos em Comissão dos Grupos de Direção e Assessoramento Superior, códigos DAS 101.5 e 101.6 e dos ocupantes de cargos de Natureza Especial, de conformidade com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a redação dada pelo art. 1º da MP nº 1.521/96.

II - autorização para afastamento do País de servidores do Ministério e entidades vinculadas, de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE

PORTARIA Nº 256, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estatuto aprovado pelo Decreto nº 99.601, de 13/10/90, resolve:

Nomear os integrantes da Comissão Julgadora do Prêmio Ministério da Cultura - Troféu Mambembe - 1996:

Rio de Janeiro - Categoria Teatro Adulto: Heliodora Carneiro de Mendonça, Macken Luiz do Rosário Filho, Lionel Fischer Linhares, Armando Blanco Gonçalves Ferreira e Ana Bernstein.

Rio de Janeiro - Categoria Teatro Infantil: Many Dias Millen, Angela Regina Andrade Bittencourt Silva, Maria Lucia da Fontoura Munoz, Lucia Maria Cerrone e Livia Maria Melibeu de Almeida.

A Comissão Julgadora será presidida pelo Presidente da FUNARTE ou pessoa por ele designada.

MÁRCIO GONÇALVES BENTES DE SOUZA

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Estadual na Bahia

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 634, de 02/12/96, publicada no DOU nº 240, de 11/12/96, Seção 2, página 8933, ONDE SE LÊ: 62-68.919, LEIA-SE: 62-80.920.

Superintendência Estadual no Tocantins

RETIFICAÇÃO

Na PT/INSS/SETO/Nº 217, de 28.11.96, publicado no DOU nº 236, de 05.12.96, Seção II, pág. 8795, onde se lê: "IETE MARIA SANTOS MOURA FÉ, matrícula 1457691"; leia-se: "IETE MARIA SANTOS MOURA FÉ, matrícula 886128".

Na PT/INSS/SETO/Nº 218, de 28.11.96, publicado no DOU nº 236, de 05.12.96, Seção II, pág. 8795, onde se lê: "NÉLIO TEIXEIRA FIGUEIREDO, matrícula 1099563"; leia-se: "NÉLIO TEIXEIRA FIGUEIREDO, matrícula 1099565".



O Vice está na Revista

Marco Maciel está na Revista do Tribunal Regional Federal 1ª Região - Volume 8 - Nº 1

Ele apresenta um interessante ensaio de ciência política subordinado ao tema "Lei e Democracia, Direito e Justiça".

Doutrina, acórdãos, sentenças e a divulgação dos principais eventos jurídicos do país também fazem parte da próxima Revista.

Informações e Vendas:

Imprensa Nacional - SIG, Quadra 06, Lote 800.
Caixa Postal 30.000. CEP 70.604-900 Brasília - DF
Telefone: (061) 313-9905 FAX: (061) 313-9528.

NÚMEROS ANTERIORES

1993	1994	1995
Vol. 5º Nº 1 preço R\$ 4,30	Vol. 6º Nº 1 preço R\$ 5,28	Vol. 7º Nº 1 preço R\$ 14,50
Vol. 5º Nº 2 preço R\$ 4,30	Vol. 6º Nº 2 preço R\$ 4,30	Vol. 7º Nº 2 preço R\$ 18,00
	Vol. 6º Nº 3 preço R\$ 5,50	Vol. 7º Nº 3 preço R\$ 11,70
	Vol. 6º Nº 4 preço R\$ 5,50	Vol. 7º Nº 4 preço R\$ 18,50

Preço: R\$ 24,00
Ao preço não estão
incluídas as despesas postais.

SEDV